



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº760/ GRANDES RIOS, Quinta – Feira, 12 de FEVEREIRO de 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Estadual PR 451, nº 01, KM 03, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518.546 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente e domiciliado no trevo Ribeirão Bonito s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, CEP 86845-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 075/2014**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Gasolina Comum de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) para o valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) e o Item Etanol de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) para R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) praticados no período entre 12/02/2015 a 30/11/2015 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais) passa a ser de R\$ 324.870,16 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (12/02/2015).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Valentim Bordim – Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PILAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PILAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.986.106/0001-92, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Paulo Cezar Lopes, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 532.143.159-00 e R.G. nº 3.472.131-9-SSP-PR, residente na Rua Rui Barbosa, s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica recomposto os valores anteriormente fixados na Ata de Registro de Preços nº 076/2014, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Óleo Diesel S500 de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), praticados no período entre 12/02/2015 a 30/11/2015 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais) passa a ser de R\$ 713.940,60 (setecentos e treze mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (12/02/2015).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Pilar Comércio de Combustíveis Ltd
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

